



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

ÓRGÃO: Departamento de Saúde

ENDEREÇO: Rua Vereador Gabriel Francisco, 370, Centro

CIDADE: Santa Cruz da Conceição

DIRETORA DO DEPARTAMENTO: Juliana Tessari Rodrigues

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A necessidade consiste na estruturação física, técnica e operacional das novas instalações do Departamento de Saúde.

2.2. Atualmente, a unidade recém-construída carece de infraestrutura que garanta funcionalidade assistencial e administrativa. A ausência de mobiliário e equipamentos adequados impede a inauguração e o atendimento ao cidadão, configurando ociosidade do imóvel público.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (CONFORME ESPECIFICAÇÕES TR).

3.1. Os bens devem ser classificados como bens comum.

3.2. Parâmetros Técnicos mínimos:

- a) Itens obrigatoriamente **novos e de primeiro uso**.
- b) Conformidade com a **NR-17** (Ergonomia) para mobiliários administrativos e clínicos.
- c) Equipamentos médicos com registro na **ANVISA** e certificação **INMETRO**, seguindo a **RDC nº 50**.
- d) Equipamentos de informática de alto desempenho para suporte aos sistemas de gestão de saúde e segurança de dados.
- e) Garantia mínima de 12 (doze) meses.



4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO

4.1. A escolha por mobiliários e equipamentos padronizados e modernos justifica-se pela busca de durabilidade e redução de custos com manutenções frequentes em itens obsoletos.

4.2. A solução proposta visa a humanização do serviço público e a eficiência administrativa, garantindo que a nova sede opere com recursos tecnológicos atualizados que agilizem o atendimento.

4.3. A aquisição direta é a solução mais vantajosa comparada ao reaproveitamento de itens inservíveis de outras unidades, que não possuem os requisitos ergonômicos e tecnológicos necessários.

5. ESTIMATIVA DE PRAZOS E VIGÊNCIA

5.1. Entrega: O prazo para fornecimento e montagem é de até 15 (quinze) dias após o recebimento da nota de empenho.

5.2. Recebimento: O rito inclui o recebimento provisório para conferência e o definitivo em até 15 dias após testes de funcionalidade.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A contratação ocorrerá via licitação, utilizando o critério de **Menor Preço por ITEM.**

6.2. O fornecimento deve incluir o transporte (carga e descarga) e a montagem completa dos itens no local indicado.

6.3. O valor estimado será definido por pesquisa de mercado conforme a Lei nº 14.133/2021.

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS



7.1. Não foram identificadas contratações acessórias obrigatórias para a execução imediata, uma vez que o objeto prevê a entrega dos equipamentos prontos para uso (montados).

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. Viabilizar o início das atividades na nova unidade de saúde.

8.2. Garantir um ambiente de trabalho seguro para os servidores, conforme normas regulamentadoras.

8.3. Proporcionar precisão diagnóstica através de tecnologia médica atualizada.

8.4. Combater a ociosidade do bem público e reduzir gastos com itens que exigem manutenção constante.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

9.1. Indicação de dotação orçamentária específica vinculada a Emenda Parlamentar.

9.2. Nomeação oficial da Gestora (Juliana Tessari Rodrigues) e do Fiscal (Guilherme Nauann Zaghetto Andrade) para acompanhamento da aquisição.

10. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE

10.1. O presente estudo demonstra que a contratação é tecnicamente viável e necessária para garantir o direito à saúde e a eficiência da gestão municipal em Santa Cruz da Conceição.

Santa Cruz da Conceição, 16 de abril de 2026.

JULIANA TESSARI RODRIGUES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE